



PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Moacir Américo dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 4.622.613-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Pedreiro, matrícula nº 14651, admitido em 02.01.1992.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2013 à 06 de fevereiro de 2018, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 117/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Rosa Maria da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.559.428-7 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 17081, admitida em 01.06.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 31 de maio de 2000 à 30 de maio de 2005, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 118/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Rosangela Rosa da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 9.238.151-0 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 78701, admitida em 02.06.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de junho de 2010 à 01 de junho de 2015, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 119/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Roseli Calistro Tarifa Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 7.632.796-3 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 416881, admitida em 18.01.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 à 23 de janeiro de 2016, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Rosiane Cristina Bota de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 5.680.295-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 71021, admitida em 12.04.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de abril de 2015 à 15 de junho de 2020, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 121/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sandra Moreira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 7.735.417-4 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Cozinheira, matrícula nº 17322, admitida em 12.04.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de abril de 2015 à 19 de abril de 2020, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Simone Aparecida Laurentino, portadora da cédula de identidade RG nº 9.197.814-8 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 417650, admitida em 03.02.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 à 20 de julho de 2019, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Tania Alves do Carmo, portadora da cédula de identidade RG nº 7.059.822-1 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 417577, admitida em 11.09.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2013 à 12 de setembro de 2018, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Vera Lurdes Martins Carvalho de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.014.293-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 110371, admitida em 01.04.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 à 31 de março de 2023, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Renata Bezerra da Silva Barbosa, portadora da cédula de identidade RG nº 6.577.160-8 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 417556, admitida em 15.08.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2018 à 11 de setembro de 2023, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ana Marta Feitosa, portadora da cédula de identidade RG nº 10.079.055-6 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 417581, admitida em 13.09.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2018 à 04 de outubro de 2023, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Daniele de Fatima Trinca, portadora da cédula de identidade RG nº 11.023.481-3 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 417572, admitida em 06.09.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2018 à 07 de novembro de 2023, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2020

27 de março de 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Jose Pereira de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.076-6 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 94401, admitido em 01.08.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 31 de julho de 2016 à 11 de agosto de 2021, com seu início à partir de 23 de março de 2020 e término em 21 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2020**

27 de março de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
40823	Marlene L.O.Alve Moreira Oficial Administrativo	01.03.2016 à 03.04.2019	23.03.2020 à 21.04.2020
419062	Aparecida M.P.A. de Souza Chefe do C. de A.Menores	26.02.2019 à 25.02.2020	25.03.2020 à 13.04.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, vem prestar **ESCLARECIMENTOS** quanto aos questionamentos dos munícipes pertinentes ao Projeto de Lei recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados que em tese trata acerca do auxílio emergencial para trabalhadores autônomos, desempregados e microempreendedores de baixa renda, com objetivo de proteger segmentos mais vulneráveis em meio à crise econômica gerada pela pandemia do coronavírus.

Inicialmente cumpre ESCLARECER que o Projeto de Lei foi apresentado Senado Federal, não havendo deliberação até o momento, não sendo, conseqüentemente, sancionado ou vetado pelo Presidente da República.

Por tal razão, ESCLARECE finalmente, que não há nenhuma deliberação ou ação para ser tomada em âmbito municipal até o presente momento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, está a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nova Londrina (PR), 27 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL